

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 327/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO, matrícula 2743-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 07/10/1983 a 11/07/1991, que correspondem a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/09/2019, anexada ao processo nº 29523/2019 de 23/09/2019.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c52925c0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>